



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 031/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.667.169-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 800.859.209-59, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 9989/2015, com fruição no período de 26 de janeiro de 2016 a 25 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

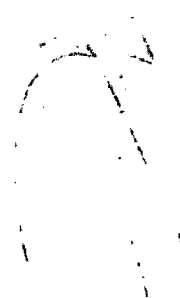
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or report]



PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO	
DE 14	1º janeiro 12016
DE Nº	10.570
UMBARAMA,	14 1º de 12016
D. Silva	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	